



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1539,
de 03/09/2014

Processo: 70.589

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.609

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede à Sra. **JANDYRA BUENO ACETI** o título de Cidadã Jundiaíense.

Arquive-se

Wllanpedi
Diretoria Legislativa
05/09/2014



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.609

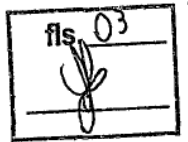
<p>Diretoria Legislativa</p> <p>À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Mauhedi</i> Diretora 18/07/2014</p>	<p>Prazos:</p> <p>projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias</p>	<p>Comissão</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>	<p>Relator</p> <p>7 dias - - - 3 dias</p>
	<p>Parecer CJ nº: 649</p>		<p>QUORUM: 2/3</p>

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Mauhedi</i> Diretora Legislativa 04/08/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>J. J. J.</i> Presidente 04/08/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>J. J. J.</i> Relator 04/08/14 648</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--



Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo



P 4.771/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/JUL/2014 09:55 070589

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
05/08/2014

APROVADO

Presidente
02/10/2014

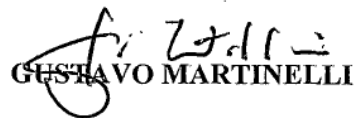
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.609
(*Gustavo Martinelli*)

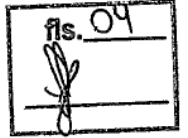
Concede à **Sra. JANDYRA BUENO ACETI** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 1º. É concedido à **Sra. JANDYRA BUENO ACETI** o título de Cidadã Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18.07.2014


GUSTAVO MARTINELLI



(PDL nº. 1.609 - fls. 2)

Justificativa


O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sra. JANDYRA BUENO ACETI - Cidadã Jundiaense

Nasceu em [REDACTED] já morando em Jundiaí, começou a preparar a merenda escolar em sua própria casa, pois a pequena escola (onde atualmente funciona a UBS de Vila Maringá) em frente a sua residência não oferecia condições para essa tarefa. Assim trabalhou por um bom período, sem remuneração. Dois anos depois foi construído o Grupo Escolar "Dr. Rafael Mauro", para onde ela foi transferida e continuou preparando a merenda, por mais de 25 anos, com muito amor e carinho. Ela foi uma das primeiras Merendeiras da Prefeitura; e hoje, aposentada, sente saudades das pessoas que ali trabalhavam e considera a família que ela construiu.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


GUSTAVO MARTINELLI

Biografia – Jandyra Bueno Aceti

Nascida no Estado de São Paulo na [redacted]

Filha de [redacted]

Aos [redacted] dessa união tiveram um casal de filhos: [redacted]

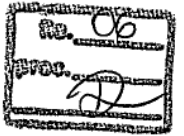
Em 1971 começou a fazer a merenda em sua própria residência usando seus próprios talheres, pois onde era a pequena escola em frente a sua residência não havia lugar adequado para fazer a merenda. Trabalhou dessa forma por um bom período sem remuneração. Onde era a pequena escola funciona atualmente a Unidade Básica de Saúde da Vila Maringá.

2 anos depois foi construído o Grupo Dr. Rafael Mauro, para onde D. Jandyra foi transferida para continuar a fazer a merenda por mais de 25 anos com muito amor e carinho para os alunos que ali estudaram.

Hoje já aposentada sente muita saudade das pessoas que ali trabalharam com ela, pois os considera como uma família que construiu na escola.

Dona Jandyra foi a 1ª merendeira do bairro Vila Maringá, e também uma das primeiras merendeiras da Prefeitura.

[redacted]



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 649**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.609

PROCESSO Nº 70.589

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Sra. JANDYRA BUENO ACETI** o título de Cidadã Jundiaíense.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o documento de fls. 05.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

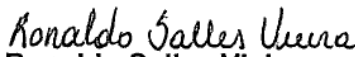
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 18 de julho de 2014.


Rafael Cesar Spinardi
Estagiário de Direito


Ronaldo Salles Vieira
Consultor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.589

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.609, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI,
que concede à Sra. JANDYRA BUENO ACETI o título de Cidadã Jundiaense.

PARECER Nº 648

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Sra. Jandyra Bueno Aceti o título de Cidadã Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
05/08/14

Sala das Comissões, 05.08.2014.

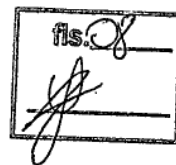
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator

ANTONIO DE PADUA PACHECO

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE



Processo 70.589

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.539, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

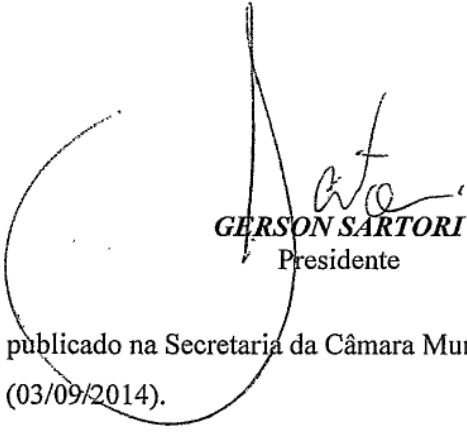
Concede à **Sra. JANDYRA BUENO ACETI** o título de Cidadã Jundiaíense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **Sra. JANDYRA BUENO ACETI** o título de Cidadã Jundiaíense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).



GERSON SARTORI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).



WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa